

DECRETO Nº 243/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JANETE ROLIM DE MOURA DAGA, Prefeita Municipal em exercício de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar Municipal nº 02/2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do artigo 70, VI, 75-A e seguintes da Lei Complementar nº 02/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Águas Frias, **Licença-Prêmio** a servidora pública Municipal **Marizete Senczkowski**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, pelo período integral, a partir de 11/09/2019.

Art. 2º - A Licença-Prêmio concedida tem por base o período aquisitivo de 14/12/2018 a 14/12/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 10 de setembro de 2019

JANETE ROLIM DE MOURA DAGA
Prefeita Municipal em exercício

O presente Decreto foi publicado e registrado em data supra.

CEZAR JOSE GOLLO
Sec. Adm. Finanças e Planejamento